



**PROCESSO Nº** : 8.951-6/2022  
**UNIDADE GESTORA** : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI  
**ASSUNTO** : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL DE 2022  
**RESPONSÁVEL** : MARILDA GAROFOLO SPERANDIO – Prefeita Municipal  
**RELATOR** : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

### DECISÃO

Com fundamento no artigo 110 do Regimento Interno do TCE/MT, **INTIMO** a Sra. **Marilda Garofolo Sperandio** para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação desta decisão, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS** nos autos das Contas Anuais de Governo do exercício de 2022 - processo n.º 8.951-6/2022.

Informo que o Relatório Técnico de Defesa<sup>1</sup>, a Informação do Supervisor<sup>2</sup>, o Despacho Conclusivo da Secex<sup>3</sup>, bem como o Parecer Ministerial n.º 4.442/2023<sup>4</sup> encontram-se disponíveis no Núcleo de Expediente deste Tribunal, ficando desde já permitido à responsável, seus procuradores(as) ou terceiros, por meio de autorização por escrito, obter cópia mediante pagamento ou gravar o conteúdo em meio por ele fornecido.

Os documentos também foram disponibilizados no sistema de Vista Virtual no Portal de Serviços do TCE/MT (<https://servicos.tce.mt.gov.br>), cujo acesso está vinculado ao cadastro do CPF da responsável.

As alegações finais podem ser protocoladas no setor de Protocolo deste Tribunal ou por meio eletrônico, via sistema de Protocolo Virtual, no Portal

<sup>1</sup>Documento digital 221828/2023;

<sup>2</sup>Documento digital 221829/2023;

<sup>3</sup>Documento digital 221830/2023;

<sup>4</sup>Documento digital 225575/2023;





de serviços do TCE/MT (<https://servicos.tce.mt.gov.br>).

**Publique-se.**

Em seguida, remetam-se os autos à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para aguardar a manifestação ou o transcurso do prazo consignado.

Após, **retorne-se** para sequência processual.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 4 de agosto de 2023.

*(assinatura digital)*<sup>5</sup>

**Conselheiro Guilherme Antonio Maluf**  
Relator

---

<sup>5</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

